



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

242

CONTRATO : CRBio-01 nº 05/2012

TERMO ADITIVO : CRBio-01 nº 09/2014

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO -

CONTRATADA : ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO : 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL de 02/07/2014 a 01/07/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA : DE 02/07/2014 a 01/07/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 57, INC. II, DA LEI N.º 8.666/93

VALOR CONTRATUAL TOTAL ESTIMADO : R\$ 35.036,64 (Trinta e cinco mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL ESTIMADO : R\$ 2.919,72 (Dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

243

**TERMO ADITIVO CRBio-01 N.º 09/2014
AO CONTRATO CRBio-01 nº 05/2012**

Aos vinte e três dias de junho de 2014, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO**, doravante denominado **CRBio-01**, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Luiz Eloy Pereira, designado **CONTRATANTE** nos termos do Contrato CRBio-01 nº 05/2012, e, de outro, a empresa **ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Marcos Gontow, designada **CONTRATADA**, concordam, em vista do constante no Despacho nº 21/2014/CRBio-01, datado de 18 de junho de 2014, **ADITAR** o já referido Contrato CRBio-01 nº 05/2012, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – 2ª prorrogação do prazo de vigência contratual

O prazo de vigência do Contrato CRBio-01 nº 05/2012 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02/07/2014 a 01/07/2015, o qual, ainda, poderá ser prorrogado até o limite máximo legal previsto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO

O preço contratual passa a ser repactuado da data da sua assinatura ou última repactuação observando-se a variação anual do IPCA/IBGE nos doze meses anteriores, admitida sua substituição por outro adotado pelo Governo Federal, em havendo interesse entre as partes ou em função de mudanças na legislação estando, outrossim, na média da pesquisa de preços efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato CRBio-01 nº 05/2012, no que não conflitar com o presente.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-01.


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01

DR. LUIZ ELOY PEREIRA

Presidente

CONTRATANTE


ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Marcos Gontow

Sócio Diretor

CONTRATADA

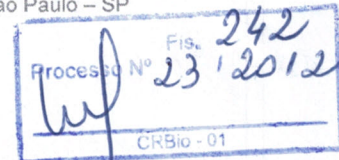


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, M T, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br



Ofício CRBio-01 nº 2018/2014

São Paulo, 24 de junho de 2014.

244

A
ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Rua Guaçuí, 134 - Mooca
São Paulo - SP
03178-180
A/C – Marcos Gontow

Ref.: Termo Aditivo 09/2014.

Servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, 03 (três) vias do Termo Aditivo nº 09/2014, referente ao Contrato nº 05/2012, para fins de assinatura.

Após essa providência solicitamos que restitua, no menor prazo possível, 02 (duas) vias do Termo Aditivo acima referido, para fins de arquivamento neste CRBio-01.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

William dos Santos

Depto de Compras, Licitações e Contratos

Responsável pelo recebimento:

Nome Legível:

Valéria Azeite do Nascimento

RG:

43903222-2

Data:

24/06/14